



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 622/2021

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 66/2021
REFERENTE	<p>Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.</p> <p>PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.</p>	
MISSÃO	01 DE SETEMBRO DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 26/2021

INEXIGIBILIDADE SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO

1-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de licitação é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ 61.186.490/0001-57, objetivando a aquisição do Sistema de Ensino FTD, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela empresa citada acima, composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, Serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas analisados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos as duas propostas percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do governo estadual. A quantidade foi determinada a partir do números de matrículas provável em cada série/ano.

**3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Declaração de exclusividade;
- Compatibilidade de valor com outros trabalhos praticados anteriormente;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Entrega de materiais conforme cronograma da SMEC, bimestralmente na sede do almoxarifado desta secretaria, localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, 522, Bairro Alvorada.

LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II					
ANO	QUANTIDADE POR BIMESTRE	QUANT. TOTAL (4 BIMESTRES)	VALOR POR BIMESTRE	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
6º ANO	60	240	112,50	450,00	27.000,00
7º ANO	61	244	112,50	450,00	27.450,00
8º ANO	66	264	112,50	450,00	29.700,00
9º ANO	77	308	112,50	450,00	34.650,00
TOTAL					118.800,00

5- OBRIGAÇÕES:**DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, recibos de entrega devidamente assinados pelo recebedor da unidade.
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Como condição para emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;



DO CONTRATANTE:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Caberá à prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada o valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II				
SISTEMA DE ENSINO FTD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DO ALUNO/ PROFESSOR (Incluso 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e até o fim da vigência do contrato acesso à plataforma educacional)	6º ANO 78044	240	112,50	27.000,00
	7º ANO 78045	244	112,50	27.450,00
	8º ANO 78046	264	112,50	29.700,00
	9º ANO 78047	308	112,50	34.650,00
TOTAL GLOBAL				118.800,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Valdicleia Bernardi, da Secretaria Municipal de Educação, telefone



(46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/07/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 03/08/2021

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.



O RECONHECIMENTO PARA A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO COMEÇA COM BONS RESULTADOS.

SIM Sistema de Ensino
FTD Educação
Proposta Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO (PR)

FTD
EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd>
através do código TW0BF-RGEIA-B1EBS-M5LK9

A empresa **Editora FTD S.A.**, com sede na **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP)**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **61.186.490/0001-57**, vem pelo presente apresentar nossa proposta comercial para utilização do **SIM Sistema de Ensino**, descrito a seguir.

SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a proposta de parceria com o **SIM Sistema de Ensino**, da **FTD Educação**.

Nossa solução educacional atende alunos, professores e gestores, com materiais didáticos elaborados e alinhados com os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, de acordo com as resoluções descritas na **BNCC Base Nacional Comum Curricular**, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino **SIM** é um conjunto de **produtos e serviços**, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

FTD EDUCAÇÃO - TRADIÇÃO QUE VOCÊ CONHECE, CONFIA E ACREDITA.



Há mais de 117 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da **FTD Educação** tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o **SIM Sistema de Ensino** prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A **FTD Educação**, por meio do **SIM Sistema de Ensino**, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da **FTD Educação** e do **SIM Sistema de Ensino** por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

FTD EDUCAÇÃO & ESCOLA PÚBLICA: UMA PARCERIA COM PROPÓSITOS QUE GERAM RESULTADOS

A **FTD Educação** entende que trabalhar com Educação Pública implica na responsabilidade de proporcionar a crianças e jovens a oportunidade de estudar, utilizando-se de métodos e materiais com a mesma qualidade daqueles oferecidos aos alunos da rede particular.

EQUIDADE DE OPORTUNIDADE A TODOS: A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER A TODA E QUALQUER CRIANÇA OU JOVEM ESTUDANTE, EM ESPECIAL, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

O **SIM Sistema de Ensino** atende plenamente à essa exigência.

Pensando nisso, preparamos e oferecemos uma Solução Educacional completa - **SIM SISTEMA DE ENSINO**, com materiais didáticos e serviços educacionais que desenvolvem as habilidades e competências requeridas aos alunos no mundo de hoje.

Com a evolução dos resultados obtidos, acompanhada pela nossa equipe de consultores, a Educação do Município consegue avançar para uma formação consistente de seus alunos e de sua equipe de profissionais.

FTD EDUCAÇÃO & REDE MUNICIPAL DE ENSINO: UMA PARCERIA DE RESULTADOS

Ao se tornarem parceiras, a **Rede Municipal de Escolas** (*seus alunos, professores e equipe gestora*) e a **FTD Educação** com seu time de profissionais gabaritados e especializados em Educação Pública, começam a observar **expressivos resultados desse trabalho conjunto**, em destaque:

- * *Maior envolvimento dos alunos com o trabalho pedagógico educativo a partir de materiais atrativos e consistentes.*
- * *Melhoria na organização didático-pedagógica da rede de escolas a partir da unificação da linha pedagógica adotada.*
- * *Suporte de material didático organizado e eficiente para o planejamento dos cursos.*
- * *Maior comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos.*
- * *Melhor desempenho dos alunos em avaliações internas e externas. Como consequência o aumento do IDEB do Município.*
- * *Formação consistente do corpo docente e da equipe gestora.*

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - UMA METODOLOGIA COMPROVADAMENTE EFICAZ



SIM SISTEMA DE ENSINO: ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores (**Material Didático + Consultoria Pedagógica + Formação Docente + Avaliações + Plataforma Educacional + Materiais Aceleradores de Resultados**).

O Sistema de Ensino proporciona, pela própria natureza de sua constituição e aplicação:

Unificação da Linha Pedagógica.	Organização Didática e Pedagógica das escolas.
Suporte ao trabalho das equipes Docente e Pedagógica.	Maior apropriação do material didático e do trabalho educativo pelos alunos e famílias.
Ensino e Aprendizado mais coerentes e concretos.	Reconhecimento para a Gestão Municipal Administrativa e Educacional.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoelcti.onix.com.br/ftd> através do código TWOBF-RGEJA-B1EBS-M5I K9

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - MATERIAIS E SERVIÇOS ARTICULADOS

O **SIM Sistema de Ensino da FTD Educação** tem como propósito estabelecer uma parceria com as Prefeituras para contribuir na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino e, também, na melhoria do **IDEB** dos Municípios. Nossa proposta pedagógica é alinhada às escolas e aos conhecimentos necessários para desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo globalizado.

Ao optar pelo **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com toda a estrutura de apoio pedagógico e com Consultoria Educacional qualificada e especializada.

Ponto de partida: conhecimentos prévios do aluno.

Abordar os conteúdos de forma contextualizada.

Desenvolver as habilidades do pensamento com atividades desafiadoras.

PROPOSTA EDUCACIONAL ESTRUTURADA EM 6 (SEIS) PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

Estabelecer o diálogo entre aluno, professor e conhecimento.

Organizar os conteúdos em espiral.

Sistematizar a aprendizagem.

MATERIAIS DIDÁTICOS	CONSULTORIA EDUCACIONAL, EM GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO CONTINUADA													
<p>O SIM Sistema de Ensino é composto por materiais e serviços tanto para os ALUNOS como para PROFESSORES. O SIM atende TODOS os segmentos da Educação Básica, desde a Educação Infantil (a partir de crianças de 2 anos) até o Ensino Médio.</p>	<p>Ao adotar o SIM Sistema de Ensino, o Município passará a contar com um conjunto de Soluções Educacionais que oferece um serviço de Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada. As ações da Consultoria são pautadas em 6 P's:</p>													
<p>ALUNOS</p> <p>Cadernos (módulos) com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de leitura e projetos de leitura (a partir dos 5 anos), agenda escolar. <i>Material entregue embalado em caixas apropriadas.</i></p>	<table border="0"> <tr> <td>p¹</td> <td>PROPÓSITO</td> <td rowspan="6" style="vertical-align: middle;"><i>São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.</i></td> </tr> <tr> <td>p²</td> <td>PLANO DE ATENDIMENTO</td> </tr> <tr> <td>p³</td> <td>PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS</td> </tr> <tr> <td>p⁴</td> <td>PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA</td> </tr> <tr> <td>p⁵</td> <td>PONDERAÇÃO DE RESULTADOS</td> </tr> <tr> <td>p⁶</td> <td>PONTOS DE MELHORIA E APOIO</td> </tr> </table>	p ¹	PROPÓSITO	<i>São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.</i>	p ²	PLANO DE ATENDIMENTO	p ³	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	p ⁴	PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA	p ⁵	PONDERAÇÃO DE RESULTADOS	p ⁶	PONTOS DE MELHORIA E APOIO
p ¹	PROPÓSITO	<i>São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.</i>												
p ²	PLANO DE ATENDIMENTO													
p ³	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS													
p ⁴	PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA													
p ⁵	PONDERAÇÃO DE RESULTADOS													
p ⁶	PONTOS DE MELHORIA E APOIO													
<p>PROFESSORES</p> <p>Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. Ainda conta com um <u>MANUAL DO PROFESSOR</u> que enriquece a prática docente.</p>	<p>Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com as lideranças Educacionais do Município, do Propósito da Rede em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do SIM Sistema de Ensino durante o ano letivo.</p>													
<p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>Proporciona à toda comunidade escolar uma extensão do ambiente educacional para o digital, por meio de soluções integradas repletas de recursos relevantes para professores, alunos e gestores.</p>	<p>>> PLATAFORMA: Ferramentas Presentes <<</p> <table border="0"> <tr> <td>Atividades</td> <td>Publicações e Recursos</td> </tr> <tr> <td>Arquivos</td> <td>Planejador de Aulas</td> </tr> <tr> <td>Aula (organização e controle)</td> <td>Central da Turma</td> </tr> <tr> <td>Administrativo</td> <td>Formação Continuada</td> </tr> <tr> <td>Relatórios</td> <td></td> </tr> </table>	Atividades	Publicações e Recursos	Arquivos	Planejador de Aulas	Aula (organização e controle)	Central da Turma	Administrativo	Formação Continuada	Relatórios				
Atividades	Publicações e Recursos													
Arquivos	Planejador de Aulas													
Aula (organização e controle)	Central da Turma													
Administrativo	Formação Continuada													
Relatórios														
<p>APOIO AO PROFESSOR</p>	<p>APOIO AO ALUNO</p>													

AVALIAÇÕES E SIMULADOS: aceleradores de resultados pautados em evidências. (Ens. Fundamental)

Para acompanhar a evolução do trabalho e seus resultados, podendo corrigir continuamente eventuais problemas, são oferecidos aos municípios parceiros do **Sim Sistema de Ensino** **Provas Simuladas e Avaliações**, para serem aplicadas junto aos alunos. Através dos resultados, analisados pelos diferentes relatórios emitidos, pode-se estabelecer junto à Consultoria Educacional, um plano de correção de rota.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd> através do código TW0BF-RGEIA-B1EBS-M5LK9

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do **SIM Sistema de Ensino**. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. Os materiais para **PROFESSORES** são fornecidos em regime de doação. Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

EI Educação Infantil	EF-AI Ens Fund Anos Iniciais	EF-AF Ens Fund Anos Finais	EM Ensino Médio
A Aluno	P Professor	Seg Segmento	F Família

Item	Segmento	Ano	Especificação	Número de Módulos	Quantidade de Alunos	Valor Aluno Por Módulo	Valor Anual Por Aluno	Valor Anual Total
1	Ed. Infantil	2 anos	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	2				
2	Ed. Infantil	3 anos	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	2				
3	Ed. Infantil	4 anos	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
4	Ed. Infantil	5 anos	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				0			R\$ 0,00	

5	EF Iniciais	1º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
6	EF Iniciais	2º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
7	EF Iniciais	3º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
8	EF Iniciais	4º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
9	EF Iniciais	5º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4				
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS				0			R\$ 0,00	

10	EF Finais	6º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4	60	R\$ 112,50	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
11	EF Finais	7º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4	61	R\$ 112,50	R\$ 450,00	R\$ 27.450,00
12	EF Finais	8º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4	66	R\$ 112,50	R\$ 450,00	R\$ 29.700,00
13	EF Finais	9º ano	<i>SIM Sistema de Ensino</i>	4	77	R\$ 112,50	R\$ 450,00	R\$ 34.650,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS				264			R\$ 118.800,00	

OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS

Item	A / P	Seg	Ano	Especificação	Número de Módulos	Quantidade de Alunos	Valor Aluno Por Módulo	Valor Anual Por Aluno	Valor Anual Total
	A								
	A								
	A								
TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS					0			R\$ 0,00	

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES

Sistema Ensino INFANTIL	R\$0,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$0,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS	R\$118.800,00	OUTROS Materiais Solicitados	R\$0,00

VALOR TOTAL PROPOSTA**R\$118.800,00****cento e dezoito mil e oitocentos reais**nº total de alunos
(**SISTEMA DE ENSINO**)**264**Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/fil>
através do código 1W0BF-RGEIA-BTEBS-M5LKY

DECLARAÇÕES

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:

R\$118.800,00**cento e dezoito mil e oitocentos reais**

2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional

32horas *Obs.:*3) Essa proposta comercial é válida até **26 de julho de 2021**.4) Condições de Pagamento: feito **após 30 dias** de cada faturamento do material.5) Prazo de entrega: **20 (vinte) dias** úteis após solicitação; Local de entrega: conforme **contrato**.**DADOS DA EMPRESA***Razão Social* **Editora FTD S.A.***Endereço* **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista***Cidade* **São Paulo (SP)***CEP***01326-010***E-mail* **adm.areapublica@ftdse.com.br***Telefone***(11) 9-7356-4739***Inscr Est* **104.639.530.113***CNPJ***61.186.490/0001 - 57***Banco* **do Brasil (001)***Agência* **1911-9***CC***100130-2***Assinatura de Contrato***RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor Conteúdo e Negócios, portador da **Cédula de Identidade RG 22.435.298-2**, e inscrito no **CPF sob número 139.883.098-42**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)*Assinatura de Contrato***ARAMIS ANTONIO DA LUZ**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da **Cédula de Identidade RG 3.727.475-5**, e inscrito no **CPF sob nº 484.928.849-91**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)**COORDENADOR NACIONAL ÁREA PÚBLICA****CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO***Nome* **Luiz Fernando Jamil Maluf***Nome* **André Fontes Kawalkievicz***E-mail* **fernando.maluf@ftdse.com.br***E-mail* **andre.fontes@ftdse.com.br***Fone* **(11) 9-4127-5548***Fone* **(41) 9-9168-4667****São Paulo, 13 de julho de 2021***Assinatura***Luiz Fernando Jamil Maluf***assinada eletronicamente***Coordenador Área Pública
FTD Educação****61.186.490/0001-57****EDITORA F. T. D. S/A.****Rua Rui Barbosa, 156
Bela Vista - CEP: 01326-010****SÃO PAULO - SP.**

RELAÇÃO DE MATERIAIS

SIM SISTEMA DE ENSINO



vigência
01/07/2020 a 30/06/2021

EDUCAÇÃO INFANTIL - 2020/2021

INFANTIL 2 (02 ANOS)

material do **ALUNO**



INFANTIL 2 (02 ANOS)

material do **PROFESSOR**

- 02 Pastas com fichas - **multidisciplinar (semestral)**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Diário Escolar
- Código de acesso à **Plataforma FTD**
- Embalagem tipo **Caixa-Maleta (customizável pelo aluno)**

- 01 Manual do **Professor (Anual)**
- 02 Pastas com fichas - multidisciplinar (semestral)
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Livro de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 01 CD de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 03 Cartazes de Sala de Aula
- 01 Diário Escolar
- Sacola para transporte

INFANTIL 3 (03 ANOS)

material do **ALUNO**



INFANTIL 3 (03 ANOS)

material do **PROFESSOR**

- 02 Pastas com fichas - **multidisciplinar (semestral)**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Diário Escolar
- Código de acesso à **Plataforma FTD**
- Embalagem tipo **Caixa-Maleta (customizável pelo aluno)**

- 01 Manual do **Professor (Anual)**
- 02 Pastas com fichas - multidisciplinar (semestral)
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Livro de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 01 CD de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 03 Cartazes de Sala de Aula
- 01 Diário Escolar
- Sacola para transporte

INFANTIL 4 (04 ANOS)

material do **ALUNO**



INFANTIL 4 (04 ANOS)

material do **PROFESSOR**

- 04 módulos *Bimestrais Temáticos* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Diário Escolar
- Código de acesso à **Plataforma FTD**
- Embalagem **Caixa (customizável pelo aluno)**

- 04 módulos *Bimestrais Temáticos* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
- 01 Manual do **Professor (Anual)**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Livro de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 01 CD de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 03 Cartazes de Sala de Aula
- 01 Diário Escolar
- Sacola para transporte

INFANTIL 5 (05 ANOS)

material do **ALUNO**



INFANTIL 5 (05 ANOS)

material do **PROFESSOR**

- 04 módulos *Bimestrais Temáticos* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 02 Livros de **Literatura Infantil**
- 01 Diário Escolar
- Código de acesso à **Plataforma FTD**
- Embalagem **Caixa (customizável pelo aluno)**

- 04 módulos *Bimestrais Temáticos* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
- 01 Manual do **Professor (Anual)**
- 01 Livro da Família (Anual)
- 01 Livro de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 01 CD de **Cantigas Versos e Parlendas (Anual)**
- 03 Cartazes de Sala de Aula
- 02 Livros de **Literatura Infantil**
- Projetos de Leitura e Apoio** às 2 Literaturas entregues
- Varal do Alfabeto**
- 01 Diário Escolar
- Sacola para transporte

RELAÇÃO DE MATERIAIS

SIM SISTEMA DE ENSINO



vigência

01/07/2020 a 30/06/2021

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2020/2021

1º e 2º ANO Ensino Fundamental

material do **ALUNO**



1º e 2º ANO Ensino Fundamental

material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Livro de **Arte** (Anual)

01 Livro de **Inglês + CD** (Anual)

01 Livro de **Caligrafia** (Anual)

01 Livro de **Educ Financeira Para Crianças** (Anual)

01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (Anual)

01 Livro de **Atividades de Resultado** (Anual)

04 Livros de **Literatura**

01 **Diário Escolar**

Código de acesso à **Plataforma FTD**

Embalagem **Caixa** (customizável pelo aluno)

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Manual do **Professor** (Anual)

01 Livro de **Inglês + CD** (Anual)

01 Livro de **Arte** (Anual)

01 Manual do Professor de **Artes** (Anual)

01 Livro de **Caligrafia** (Anual) - Livro Prof

01 Livro **Educ Financeira Para Crianças** (Anual)

01 Livro **Riqueza Cultural Brasileira** (Anual)

01 Livro **Atividades de Resultado** (Anual)

01 Livro **Educação Física** (para Professores - Anual)

04 Livros de **Literatura**

Projetos de Leitura e Apoio às 4 Literaturas entregues

05 **Cartazes** de Sala de Aula (1º e 2º ano)

01 **Cartaz Alfabeto** (para o 1º ano)

01 **Varal Alfabeto** (para o 1º ano)

01 **Diário Escolar**

Sacola para transporte

3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental

material do **ALUNO**



3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental

material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Livro de **Arte** (Anual)

01 Livro de **Inglês + CD** (Anual)

01 Livro **Educ Financeira Para Crianças** (Anual)

01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (Anual)

01 Livro de **Atividades de Resultado** (Anual)

04 Livros de **Literatura**

01 **Diário Escolar**

Código de acesso à **Plataforma FTD**

Embalagem **Caixa**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Manual do **Professor** (Anual)

01 Livro de **Inglês + CD** (Anual)

01 Livro de **Arte** (Anual)

01 Manual do Professor de **Artes** (Anual)

01 Livro **Educ Financeira Para Crianças** (Anual)

01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (Anual)

01 Livro **Atividades de Resultado** (Anual)

01 Livro **Educação Física** (para Professores - Anual)

04 Livros de **Literatura**

Projetos de Leitura e Apoio às 4 Literaturas entregues

05 **Cartazes** de Sala de Aula

01 **Diário Escolar**

Sacola para transporte

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 2020/2021

6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental



6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental

material do **ALUNO**material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
Cadernos de Atividades Complementares (por módulo)

01 Livro de **Arte** (*Anual*)01 Livro de **Inglês + CD** (*Anual*)04 Livros de **Literatura**Livro de **Produção de Textos**01 **Diário Escolar**Código de acesso à **Plataforma FTD**Embalagem **Caixa**01 Livro Professor e Manual *Anual* de **Língua Portuguesa**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Matemática**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Ciências**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **História**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Geografia**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Inglês**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Arte**01 Livro do Professor e Manual *Anual* de **Educ Física**04 Livros de **Literatura**Material de Apoio à **Leitura****Produção de Textos****Cadernos de Atividades Complementares** (por disciplina)01 **Diário Escolar** (para cada professor)**Sacola** para transporte

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 13/07/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Formulário
Referência	Francisco Beltrão Proposta Comercial 21
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	13/07/2021
Validade	13/07/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	8B60919A51FC171AD3F9F999DE5D1DD41AE1B9C1FEA7A1CDCD3790F99F78C90A

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes	
Relacionamento	61.186.490/0001-57 - Matriz	
Representante		CPF
Luiz Fernando Jamil Maluf		966.302.728-20
Ação:	Assinado em 13/07/2021 10:48:27 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:431:c7c7:a939:1c53:6e54:fc3e:8361	
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/91.0.4472.124 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TWOBF-RGEIA-B1EBS-M5LK9**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

000016

EDITORA FTD S.A.

NIRE 3530094826 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Local: 01/04/2020. Horário: 14h. Local: Videoconferência (Teams, da Microsoft). Presenças: as acionistas da Editora FTD S/A (União Catarinense de Educação - UCE e Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC)...

Ger. Principalmente: I - Gerir e supervisionar as Diretorias de Conteúdo e Negócios, Comercial, Educacional, Produtos e Serviços e Operações; II - Zelar pela eficiência operacional da Sociedade nas áreas de atuação, III - Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade...

AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ 37.500.450/0001-53 - NIRE 3530055198-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

Realizada aos 25/09/2020, às 10 horas, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada. Totalidade do capital social. Mesa Diretora composta pelos Srs. Ana Lucia Garcia de Mattos, e secretariado pelo Sr. Gustavo Milan Pupin...

ANÍMIS (ANÍMIA) A presente Emissão se constituiu de uma colocação privada de Debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das S.A., não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM e na ANEEL...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/11/2020 07:30:37. Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50946D263FB2851A9019D887A424ECE [Ticket: 40014666] - www.imprensaoficial.com.br

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora FTD S.A., sita na Rua Rui Barbosa, 186 Bela Vista - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, filiada a esta Câmara sob o nº 1047. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01 – Obra: SIM - PÚBLICO - 6º ano - módulo 1 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290182

02 – Obra: SIM - PÚBLICO - 6º ano - módulo 2 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290199

03 – Obra: SIM - PÚBLICO - 6º ano - módulo 3 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290205

04 – Obra: SIM - PÚBLICO - 6º ano - módulo 4 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290212

05 – Obra: SIM - PÚBLICO - 7º ano - módulo 1 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290229



Congresso Internacional CBL de
LIVRO DIGITAL



brazilian
publishers

ESCOLA
DO LIVRO



06 – Obra: SIM - PÚBLICO - 7º ano - módulo 2 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290236

07 – Obra: SIM - PÚBLICO - 7º ano - módulo 3 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290243

08 – Obra: SIM - PÚBLICO - 7º ano - módulo 4 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290250

09 – Obra: SIM - PÚBLICO - 8º ano - módulo 1 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290267

10 – Obra: SIM - PÚBLICO - 8º ano - módulo 2 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290274

11 – Obra: SIM - PÚBLICO - 8º ano - módulo 3 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290281

12 – Obra: SIM - PÚBLICO - 8º ano - módulo 4 - ALUNO

Autor: Vários

ISBN: 9788532290298

13 – Obra: SIM - PÚBLICO - 9º ano - módulo 1 - ALUNO



Congresso Internacional CBL de
LIVRO DIGITAL



brazilian
publishers

ESCOLA
DO LIVRO

PRÊMIO
JABUTI



Autor: Vários
ISBN: 9788532290304

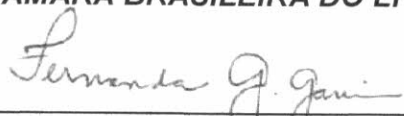
14 – Obra: SIM - PÚBLICO - 9º ano - módulo 2 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290311

15 – Obra: SIM - PÚBLICO - 9º ano - módulo 3 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290328

16 – Obra: SIM - PÚBLICO - 9º ano - módulo 4 - ALUNO
Autor: Vários
ISBN: 9788532290335

São Paulo, 21 de julho de 2021.

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO



Fernanda Gomes Garcia
Diretora Executiva

122/2021 SBL



Congresso Internacional CBL de
LIVRO DIGITAL



brazilian
publishers

ESCOLA
DO LIVRO





Justificativa

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas analisadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos as duas propostas percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles:

- Material mais atrativo para os alunos;
- Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano;
- Projeto de Produção textual;
- Menor valor aluno;
- Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2021

ELIS REGINA CALEGARI

Diretora Pedagógica

MARIA IVONETE SILVA

Secretária Municipal de Educação



Parecer Técnico-Pedagógico

A escola, seu papel na difusão e construção do conhecimento e o acesso à educação formal sempre foram as principais condições para o exercício da cidadania. A condição de cidadão se apresenta pela qualidade das práticas sociais realizadas, tanto na própria instituição escolar como nos demais âmbitos da vida social.

Nos últimos anos a educação brasileira apresentou significativas mudanças devido às exigências do mundo contemporâneo. Projetar perspectivas para a educação na esfera municipal é falar, pensar, planejar e vivenciar grandes desafios. Quando se trata de mudanças percebemos inúmeros entraves, no entanto, temos a certeza de que esses percalços que estamos vivendo, instiga-nos a enfrentarmos o contexto com o qual trabalhamos com responsabilidade e compromisso. Desta forma, a educação deverá visar o desenvolvimento das funções cognitivas, emocionais e morais dos alunos proporcionando a qualidade do ensino como condição necessária à formação integral.

Concomitantemente as escolas, na atualidade, possuem inúmeros meios de dar suporte aos saberes a serem apropriados pelos alunos e, isso faz toda a diferença na forma como eles tomarão posse desse conhecimento. Livros, apostilas, e-books, equipamentos eletrônicos de última geração, tudo isso vem ao encontro de uma aprendizagem mais sólida e significativa que garanta ao aluno apropriar-se dos conteúdos e aprimorá-los.

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica da Educação Básica do município.

A Proposta Pedagógica Curricular do município de Francisco Beltrão, direcionada a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I e II, está amparada nos documentos implantados pelo Ministério de Educação, Conselho Estadual de Educação e Secretaria de Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR), os quais norteiam o trabalho pedagógico.

Cabe destacar que a Editora FTD S.A. atua no campo educacional a mais de 117 anos, e durante este tempo visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, desenvolveu o SIM Sistema de Ensino o qual prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem



o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A FTD Educação, por meio do SIM Sistema de Ensino, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal, contando com materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

Nessa perspectiva, o SIM Sistema de Ensino possui uma ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores, bem como ofertando material didático, consultoria pedagógica, formação de docentes, avaliações, plataforma educacional e materiais aceleradores de resultados.

Após análises realizadas, a equipe pedagógica da Secretaria de Educação de Francisco Beltrão, encontrou no SIM Sistema de Ensino FTD Educação um conjunto específico de recursos que vem contribuir com a educação ofertada. Estes recursos são compostos por materiais e serviços tanto para os alunos como para professores, bem como um conjunto de soluções educacionais que oferece um serviço de Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada. As ações da Consultoria são pautadas em 6P's, que são a base condutora do trabalho, alinhado aos objetivos do Município para alcance de bons resultados:

- p¹: PROPÓSITO
- p²: PLANO DE ATENDIMENTO
- p³: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS
- p⁴: PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA
- p⁵: PONDERAÇÃO DE RESULTADOS
- p⁶: PONTOS DE MELHORIA E APOIO

Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura de Francisco Beltrão, do Propósito da rede em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do SIM Sistema de Ensino durante o ano letivo.

O Sistema de Ensino apresenta material exclusivo para os alunos do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com



disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de literatura e projeto de leitura.

São eles: 4 módulos bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia. Cadernos de atividades complementares (por módulo), 1 livro de Arte (anual), 1 livro de Inglês + CD (anual), 4 livros de Literatura, livro de Produção de Textos, 1 diário escolar e acesso à Plataforma FTD.

Para o professor do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental os materiais são: 1 Livro Professor e Manual anual de Língua Portuguesa, 1 Livro Professor e Manual anual de Matemática, 1 Livro Professor e Manual anual de Ciências, 1 Livro Professor e Manual anual de História, 1 Livro Professor e Manual anual de Geografia, 1 Livro Professor e Manual anual de Inglês, 1 Livro Professor e Manual anual de Arte, 1 Livro Professor e Manual anual de Educação Física, 4 livros de Literatura, material de apoio à literatura, produção de textos, cadernos de atividades complementares (por disciplina) e 1 diário escolar (para cada professor). Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. Ainda consta com um manual do professor que enriquece a prática docente.

O SIM Sistema de Ensino também conta com uma plataforma digital, que proporciona à toda comunidade escolar uma extensão do ambiente educacional para o digital, por meio de soluções integradas repletas de recurso relevantes para professores, alunos e gestores. Dentre elas: atividades, arquivos, aula (organização e controle), administrativo, relatórios, publicações e recursos, planejador de aulas, central da turma e formação continuada.

A proposta de trabalho do material didático do SIM Sistema de Ensino promove dinâmicas de aprendizagens interativas, nas quais o professor tem o importante papel de auxiliar os educandos na construção do conhecimento. É necessário realizar um trabalho que favoreça a mediação e a intervenção, aprofundando procedimentos, conceitos e atitudes diante dos conhecimentos, para que os aspectos cognitivo, afetivo e social sejam cada vez mais enriquecidos e novas reflexões fundamentem a produção de saberes.

Sabemos da grande responsabilidade em relação à oferta de uma educação qualificada e, acreditamos que para embasar consistentemente a nossa atuação no ambiente, necessitamos dessa parceria com o Sistema de Ensino e que esteja em conformidade com a nossa Proposta Pedagógica Curricular.



Desta forma, perante a descrição dos produtos e serviços disponibilizados pelo SIM Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria, sendo que este Sistema demonstrou ter condições de fundamentar e melhorar nossas ações pedagógicas, proporcionando e provocando mudanças e avanços significativos sobre a prática educativa, pautadas no diálogo, no ensinar a pensar de maneira crítica, na ética, solidariedade e muitas outras atitudes que permitam ultrapassar limites e assumir um desafio frente à sociedade e suas transformações.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2021


ELIS REGINA CALEGARI
Diretora Pedagógica


MARIA IVONETE SILVA
Secretária Municipal de Educação

16/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:50 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **EA92.7854.D6EB.FED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000565161-2021
Número do Contribuinte: 009.005.0092-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RUI BARBOSA , 156 , E 132 , BELA VISTA - CEP:
01326-010
Cep: 01326-010
Liberação: 31/05/2021
Validade: 29/08/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:33:15 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 851EF2CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8769361

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDITORA FTD S.A, CNPJ: 61.186.490/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0008143382





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0400995 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.186.490/

Contribuinte: EDITORA FTD S A

Liberação: 16/04/2021

Validade: 15/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.096.132-1- Início atv :02/01/1962 (R RUI BARBOSA, 00156 - CEP: 01326-010)

CCM 8.038.515-0- Início atv :01/11/1973 (R APUCARANA, 01040 - CEP: 03311-001 - Cancelado em: 27/08/1984)

CCM 2.481.895-0- Início atv :29/05/1996 (R RUI BARBOSA, 156 - CEP: 01326-010)

CCM 2.005.720-2- Início atv :08/10/1991 (R COMENDADOR SOUSA, 194 - CEP: 05037-090)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:59 horas do dia 16/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 56BDC2A8



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040211231-60
Data e hora da emissão 26/04/2021 11:55:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.186.490/0001-57
Certidão n°: 15699144/2021
Expedição: 14/05/2021, às 18:05:41
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.186.490/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mostrar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 61.186.490/0001-57
Razão Social: EDITORA FTD S A
Endereço: RUA RUI BARBOSA 156 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042613481607906525

Informação obtida em 04/05/2021 09:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0001-57

Razão Social: EDITORA FTD S A

Endereço: RUA RUI BARBOSA 156 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081310323508634709

Informação obtida em 02/09/2021 11:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

05/05/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1966
NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FTD EDUCACAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 01.326-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR	
TELEFONE (11) 3598-6000/ (11) 3598-6137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:51:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0400995 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.186.490/

Contribuinte: EDITORA FTD S A

Liberação: 16/04/2021

Validade: 15/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.096.132-1- Início atv :02/01/1962 (R RUI BARBOSA, 00156 - CEP: 01326-010)

CCM 8.038.515-0- Início atv :01/11/1973 (R APUCARANA, 01040 - CEP: 03311-001 - Cancelado em: 27/08/1984)

CCM 2.481.895-0- Início atv :29/05/1996 (R RUI BARBOSA, 156 - CEP: 01326-010)

CCM 2.005.720-2- Início atv :08/10/1991 (R COMENDADOR SOUSA, 194 - CEP: 05037-090)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:59 horas do dia 16/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 56BDC2A8

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 0013780 - FL 1 / 2
SÉRIE 1

Identificação do emitente
EDITORA FTD S.A.
RUA RUI BARBOSA 156
BELA VISTA
SAO PAULO - SP
CEP 01326-010 - 1135986000

FTD
EDUCAÇÃO

NF-e
Nº. 0013780
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3521 0561 1864 9000 0157 5500 1000 0137 8015 7754 0401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210515055836 11/05/2021 09:11:03

CNPJ
61.186.490/0001-57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
104639530113

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1840004867

CNPJ / CPF
87.613.055/0001-55

CEP
98760-000

DATA DA EMISSÃO
11/05/2021 09:11:43

DATA DA ENTRADA/SAIDA

HORA DE SAIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104639530113

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1840004867

UF
RS

FONE / FAX
5537841300

ENDEREÇO
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA 277681

MUNICÍPIO
AV IPIRANGA 1544

MUNICÍPIO
CHIAPETTA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA/DUPLICATA
001

VENCIMENTO
10/06/2021

VALOR
22.455,25

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.455,25

VALOR TOTAL DA NOTA
22.455,25

DATA DE RECEBIMENTO

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES RODOSOUZA LTDA

ENDEREÇO
RUA LIVRAMENTO 341

QUANTIDADE
44,00

ESPECIE
VOLUMES

MARCA
FTD

PLACA DO VEÍCULO
88.292.115/0001-48

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0910120862

PESO BRUTO
534,000

PESO LÍQUIDO
534,000

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES RODOSOUZA LTDA

ENDEREÇO
RUA LIVRAMENTO 341

QUANTIDADE
44,00

ESPECIE
VOLUMES

MARCA
FTD

PLACA DO VEÍCULO
88.292.115/0001-48

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0910120862

PESO BRUTO
534,000

PESO LÍQUIDO
534,000

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.455,25

VALOR TOTAL DA NOTA
22.455,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.455,25

VALOR TOTAL DA NOTA
22.455,25

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS
7160602000260	Conjunto SIM - PÚBLICO - 2º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	25,00	94,0000	0,0000	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000261	Conjunto SIM - PÚBLICO - 3º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	25,00	94,0000	0,0000	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000262	Conjunto SIM - PÚBLICO - 4º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	26,00	94,0000	0,0000	2.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000263	Conjunto SIM - PÚBLICO - 5º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	27,00	94,0000	0,0000	2.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000164	Conjunto SIM - Público - 6º ano - Aluno	49019900	040	6108	UN	24,00	119,2500	0,0000	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000165	Conjunto SIM - Público - 7º ano - Aluno	49019900	040	6108	UN	35,00	119,2500	0,0000	4.173,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7370901000026	Conjunto SIM - PÚBLICO - INFANTIL 5 - ALUNO	49019900	040	6108	UN	58,00	69,7500	0,0000	4.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SIH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS
7160602000260	Conjunto SIM - PÚBLICO - 2º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	25,00	94,0000	0,0000	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000261	Conjunto SIM - PÚBLICO - 3º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	25,00	94,0000	0,0000	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000262	Conjunto SIM - PÚBLICO - 4º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	26,00	94,0000	0,0000	2.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160602000263	Conjunto SIM - PÚBLICO - 5º ano - ALUNO	49019900	040	6108	UN	27,00	94,0000	0,0000	2.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000164	Conjunto SIM - Público - 6º ano - Aluno	49019900	040	6108	UN	24,00	119,2500	0,0000	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000165	Conjunto SIM - Público - 7º ano - Aluno	49019900	040	6108	UN	35,00	119,2500	0,0000	4.173,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7370901000026	Conjunto SIM - PÚBLICO - INFANTIL 5 - ALUNO	49019900	040	6108	UN	58,00	69,7500	0,0000	4.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMB. 1161084744943 PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO INFADFISCO Cod.Repart.Fiscal: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUAISQUER IMPOSTOS ART. 150. INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 23º, PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART. 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO/SP. 61081z Cond.Pago: 30 DDL Port: 999 Represent: 1541 Nr. Ped: 3993655 - Deposito: ACA

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMB. 1161084744943 PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO INFADFISCO Cod.Repart.Fiscal: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUAISQUER IMPOSTOS ART. 150. INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 23º, PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART. 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO/SP. 61081z Cond.Pago: 30 DDL Port: 999 Represent: 1541 Nr. Ped: 3993655 - Deposito: ACA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

000035

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0013480 - FL 1 / 1
SÉRIE 1

Identificação do emittente
EDITORA FTD S.A.
RUA RUI BARBOSA 156
BELA VISTA
SAO PAULO - SP
CEP 01326-010 - 1135986000

CHAVE DE ACESSO
3521 0361 1864 9000 0157 5500 1000 0134 8012 7166 9209
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210261628094 10/03/2021 10:42:10
CNPJ
61.186.490/0001-57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
104639530113

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE DESCANSO 141258
ENDEREÇO
AV MARECHAL DEODORO 146
MUNICÍPIO
DESCANSO

FATURA/DUPLICATA
FATURA/DUPLICATA
01

DATA DA EMISSÃO
10/03/2021 10:42:54
DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CNPJ / CPF
83.026.138/0001-97
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

VALOR
20.708,25
VENCIMENTO
09/04/2021

NF-e
Nº. 0013480
SÉRIE 1

(01-SP-BELA VISTA)

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

000036

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMB. 1161084730254-530/2021/ PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO INFADIFISCO Cod.Repart.Fiscal: 4901.99.00 /
4901.91.00. IMUNE A QUAISQUER IMPOSTOS ART. 150, INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI
IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS. CFE. ART. 28º. PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E
CFE. ART 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SAO PAULO/SP. 610812. Contd Pagto.: 30 DDL Port: 19119 Repras: 931 Nr.Ped: 3949739 - Deposto: ACA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º: 0000855 - FL 1 / 2
SÉRIE 100

Identificação do emissor
EDITORA FTD S.A.
RUA RUI BARBOSA 156
BELA VISTA
SAO PAULO - SP
CEP 01326-010 - 1135986000

FTD
EDUCAÇÃO

CHAVE DE ACESSO
3521 0761 1864 9000 0157 5510 0000 0008 5515 8074 9902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210847397958 27/07/2021 08:59:45

Identificação do destinatário
MUNICÍPIO DE EXTREMA 9569
R CAPITAO GERMANO 128
EXTREMA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104639530113

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE EXTREMA 9569

ENDEREÇO
R CAPITAO GERMANO 128
MUNICÍPIO
EXTREMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104639530113

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE EXTREMA 9569

ENDEREÇO
R CAPITAO GERMANO 128
MUNICÍPIO
EXTREMA

FATURA/DUPLICATA
001

VENCIMENTO
26/08/2021

VALOR
5.632,50

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
37640-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.632,50

VALOR TOTAL DA NOTA
5.632,50

CNPJ / CPF
18.677.591/0001-00

DATA DA EMISSÃO
27/07/2021 09:02:57

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE SAÍDA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FTD - CARRO PROPRIO

ESPECIE
RUA ILACIR PEREIRA LIMA 35

MARCA
FTD

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0620066500019

PESO LÍQUIDO
73,670

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS ST	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS
7160603000169	SIM PÚBLICO - Conjunto - 6º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	LIN	5,00	130,0000	0,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000172	SIM PÚBLICO - Conjunto - 7º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	LIN	5,00	130,0000	0,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000175	SIM PÚBLICO - Conjunto - 8º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	LIN	6,00	130,0000	0,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000178	SIM PÚBLICO - Conjunto - 9º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	LIN	5,00	130,0000	0,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000005	Reformulação - SIM Público EPI - 1º ano - módulo 3	49019900	040	6108	UN	6,00	96,7500	0,0000	580,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000055	Reform. - SIM Público EPI - 2º ano - módulo 3 - A	49019900	040	6108	UN	6,00	96,7500	0,0000	580,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000059	Reform. - SIM Público EPI - 3º ano - módulo 3 - A	49019900	040	6108	UN	6,00	96,7500	0,0000	580,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLACA DO VEICULO
CNPJ
61.186.490/0004-08

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0620066500019

PESO LÍQUIDO
73,670

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENB: 1.161084756391.12123/2021/ PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO-INFADISCO Cod.Repart.Fiscal: PFC-10 - SÉLVROS DIDÁTICOS E DICIONARIOS CLASSIFICACAO FISCAL: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUAISQUER IMPOSTOS ART. 150, INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUICAO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 28º, PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART. 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO/SP: 61081Z Comd Pagto: 2150.Nr Ped: 4019057 - Deposito: ACA

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

000037

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

(01-SP-BELA VISTA)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

FTD
EDUCAÇÃO

Identificação do emitente
EDITORA FTD S.A.
RUA RUI BARBOSA 156
BELA VISTA
SAO PAULO - SP
CEP 01326-010 - 1135986000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 0000854 - FL 1 / 2
SÉRIE 100

CHAVE DE ACESSO
3521 0761 1864 9000 0157 5510 0000 0008 5412 4708 6484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210847390067 27/07/2021 08:58:33

CNPJ
61.186.490/0001-57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104639530113

DESTINATÁRIO/REMETENTE
MUNICIPIO DE EXTREMA 9569

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
37640-000

CNPJ / CPF
18.677.591/0001-00

DATA DA EMISSÃO
27/07/2021 09:02:50

DATA DA ENTRADA/SAIDA

HORA DE SAIDA

FATURA/DUPLICATA
001

VENCIMENTO
26/08/2021

VALOR
609.712,75

FONE / FAX
3534356640

FATURA/DUPLICATA
001

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
609.712,75

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
609.712,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FTD - CARRO PROPRIO

PLACA DO VEICULO
61.186.490/0004-08

CNPJ
61.186.490/0004-08

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0620066500019

PESO BRUTO
4.725,774

PESO LÍQUIDO
4.725,774

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7160603000172	SIM PÚBLICO - Conjunto - 6º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	UN	521,00	130,00000	0,00000	67.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000172	SIM PÚBLICO - Conjunto - 7º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	UN	583,00	130,00000	0,00000	75.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000175	SIM PÚBLICO - Conjunto - 8º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	UN	646,00	130,00000	0,00000	83.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000178	SIM PÚBLICO - Conjunto - 9º ano - Módulo 3 - Aluno	49019900	040	6108	UN	534,00	130,00000	0,00000	69.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000005	Reformulação - SIM Público EF1 - 1 ano - módulo 3	49019900	040	6108	UN	606,00	96,75000	0,00000	58.630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000055	Reform. - SIM Público EF1 - 2º ano - módulo 3 - A	49019900	040	6108	UN	695,00	96,75000	0,00000	67.241,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000059	Reform. - SIM Público EF1 - 3º ano - módulo 3 - A	49019900	040	6108	UN	630,00	96,75000	0,00000	60.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMB. 1161084756389 118752021/ PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO INFADFISCO Cod.Repart.Fiscal: PFC-10 - SELVROS DIDATICOS E DICIONARIOS CLASSIFICACAO FISCAL: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUAISQUER IMPOSTOS ART. 150, INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUICAO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 28º. PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART. 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SAO PAULO/SP. 61081z Cond.Pagto: 30 DDL Port: 19119 Repres: 2150 N:Ped: 4019053 - Deposito: ACA

RESERVADO AO FISCO

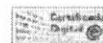
000038

Cidadão SP (<http://www.cidadao.sp.gov.br/>)[\(https://www.facebook.com/governosp/\)](https://www.facebook.com/governosp/)[\(https://www.twitter.com/governosp/\)](https://www.twitter.com/governosp/)[\(https://www.instagram.com/governosp/\)](https://www.instagram.com/governosp/)[\(https://www.flickr.com/governosp/\)](https://www.flickr.com/governosp/)[\(https://www.youtube.com/governosp/\)](https://www.youtube.com/governosp/)[\(https://www.issuu.com/governosp/\)](https://www.issuu.com/governosp/)[\(https://www.linkedin.com/company/governosp/\)](https://www.linkedin.com/company/governosp/)

/governosp

[\(javascript:mudaTamanho\('body', 1\);\)](#)[\(javascript:mudaTamanho\('body', -1\);\)](#)[\(#\)](#)[\(http://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-efros/\)](http://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-efros/)

Ok Cadastre-se (CadastroNFP.aspx) |



SERVIÇOS ONLINE

Data de emissão: 02/09/2021 10:50:57

Pesquisar

EDITORA F.T.D. S.A.

empresas

[\(/Default.aspx\)](/Default.aspx)

Nire Matriz

Tipo de Empresa

35300034325

SOCIEDADE POR AÇÕES

Emitir DARE

[\(/Restricted/ComprarCreditos.aspx\)](/Restricted/ComprarCreditos.aspx)

Data da constituição

Início de atividade

CNPJ

Inscrição Estadual

07/01/1966

07/01/1966

61.186.490/0001-57

336.174.925.114

Utilizar DARE

[\(/Restricted/ValidarCreditos.aspx\)](/Restricted/ValidarCreditos.aspx)

Objeto

Edição integrada à impressão de livros

Entenda nossos

serviços online

[\(/Faq.aspx\)](/Faq.aspx)

Capital

R\$ 250.401.788,11 (Duzentos E Cinquenta Milhões, Quatrocentos E Um Mil, Setecentos E Oitenta E Oito Reais E Onze Centavos)

Consultar

autenticidade de

documentos

[\(/Valida_Ficha.aspx\)](/Valida_Ficha.aspx)

Logradouro Número

R Rui Barbosa 156

Bairro

Bela Vista

Complemento

Município

Sao Paulo

CEP

01326-000

UF

SP

Selecione o documento ou o serviço desejado

Olá, em que posso ajudar?

BIMESTRE PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO

1º Bimestre 11/11/2021 a 10/02/2022

2º Bimestre 11/02/2022 a 10/03/2022

3º Bimestre 01/04/2022 a 10/06/2022

4º Bimestre 01/07/2022 a 10/08/2022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	66/2021
DATA DO PROCESSO:	01/09/2021
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$118.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1201: Educação humanizadora e de qualidade – Código 34: Ensino fundamental /educação básica.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3370	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.30.46.00	104	138.451,52

Obs: saldo orçamentário em: 12/08/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a educação básica.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1089/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação de contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Editora FTD S.A.** para a aquisição de Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano, ao custo máximo de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamento, Declaração de Exclusividade, Parecer Técnico Pedagógico, Comprovante de CNPJ, Ata da Diretoria, Certidões Negativas, Notas Fiscais e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000043

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

² MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** de acordo com as justificativas anexadas ao Termo de Referência, o conjunto de serviços e materiais do sistema de ensino "SIM" configura objeto de natureza singular e compõem uma proposta didático-pedagógica desenvolvida com exclusividade pela Editora FTD S.A. Ademais, dada a ausência comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas do trabalho específico, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, razão pela qual a licitação é inviável, justificando-se a contratação, via inexigibilidade, com base no art. 25, caput⁴, da Lei n.º 8.666/93;
- (ii) **Justificativa da Escolha:** consta do Termo de Referência que além de disponibilizar 04 (quatro) livros de literatura por ano e possuir projetos de produção textual, este material contempla também uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares, sendo mais atrativo aos alunos do 6º ao 9º ano que frequentam as escolas do interior do Município. Além disso, avaliou-se o material do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que já é utilizado aos alunos de 4 e 5 anos, evidenciando que o SIM apresenta menor custo por aluno, tratando-se de editora que atua há mais de 117 anos com sistemas educacionais de inquestionável reputação;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade com base na demanda da rede municipal de ensino do 6º ao 9º ano do ensino fundamental das Escolas localizadas nas comunidades do interior;
- (iv) **Justificativa de Preço:** foi anexado ao Termo de Referência orçamento fornecido pela empresa com a discriminação dos materiais e serviços a serem fornecidos, assim como diversas Notas Fiscais dos mesmos produto/serviços fornecidos a outros contratantes em valores similares, demonstrando que o preço ofertado é vantajoso em relação ao que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida, não havendo sobrepreço;

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000045

- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica Editora FTD S.A. para a aquisição de Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano, ao custo máximo de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente com a concessionária.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 23 de agosto de 2021.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000046

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

Nileide T. Perszel

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz

Membro da Comissão de Licitação



000047

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021
PROCESSO Nº 622/2021

OBJETO – Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, conforme as especificações abaixo:

CONTRATADA: EDITORA FTD S.A
CNPJ Nº 61.186.490/0001-57

Item nº	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	78044	SISTEMA DE ENSINO FTD – MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	240	112,50	27.000,00
02	78045	SISTEMA DE ENSINO FTD – MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	244	112,50	27.450,00
03	78046	SISTEMA DE ENSINO FTD – MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	264	112,50	29.700,00
04	78047	SISTEMA DE ENSINO FTD – MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 9º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	308	112,50	34.650,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021	R\$ 118.800,00
---	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas analisadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos as duas propostas percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo. Anexos: Proposta e Declaração de exclusividade do Fornecedor.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do Governo Estadual. A quantidade foi determinada a partir do número de matrículas provável em cada série/ano.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3370	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.30.46.00	104

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da **EDITORA FTD S.A**, inscrita no **CNPJ nº 61.186.490/0001-57**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo - SP. considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

Nieleide T. Perszel
Membro da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a **Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021**, em 01 de setembro de 2021

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão

000049

Solicitação 316/2021

Página 1

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
316	Contratação de Serviço	01/09/2021	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4703-1	MARIA MONETE DA SILVA	621/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
24	Departamento de Administração - Educação	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	EMATÉ 30 (TRINTA) D	
Entrega		Prazo	
Local			
			365 Dias

Descrição:

Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas analisadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos as duas propostas percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo. Anexos: Proposta e Declaração de exclusividade do Fornecedor.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do Governo Estadual. A quantidade foi determinada a partir do número de matrículas provável em cada série/ano.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078044	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	240,00	112,50	27.000,00
078045	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	244,00	112,50	27.450,00
078046	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	264,00	112,50	29.700,00
078047	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 9º ANO (incluso:	UN	308,00	112,50	34.650,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 316/2021

000050

Equipiano:

Página:2

32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.

TOTAL 118.800,00

TOTAL GERAL 118.800,00



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 66/2021

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 605901-5 EDITORA FTD S.A Representante: 605904-0 RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA CNPJ: 81.188.490/0001-57 Telefone: (11)9-7356-4739 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	78044 SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso:	UN	240,00	Classificado			112,50	118.600,00	*
002	78045 SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 3	UN	244,00	Classificado			112,50	27.450,00	*
003	78046 SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso:	UN	264,00	Classificado			112,50	29.700,00	*
004	78047 SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 9º ANO (incluso:	UN	308,00	Classificado			112,50	34.650,00	*

VALOR TOTAL: 118.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2021.

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD S.A
CNPJ Nº 61.186.490/0001-57
VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.



Niléide T. Perszel

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Raitz

Membro da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido no processo administrativo nº 6792/2021, de 07/07/2021, que embasou a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 240/2021, de M TONIAL LTDA e a convocação da licitante remanescente melhor classificada no item/grupo 02, a empresa CALHAS BELTRAO FUNILARIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – Processo nº 108/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos, marmoraria e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – CALHAS BELTRAO FUNILARIA LTDA, CNPJ nº 28.375.901/0001-87, LOTE/GRUPO 02 – 20% (vinte por cento) – itens: 01 R\$ 2.002,94; 02 R\$ 101,38; 03 R\$ 517,78; 04 R\$ 22,32; 05 R\$ 18,34; 06 R\$ 20,52; 07 R\$ 27,28; 08 R\$ 27,99; 09 R\$ 30,68; 10 R\$ 34,71; 11 R\$ 36,28; 12 R\$ 29,22; 13 R\$ 43,36; 14 R\$ 52,96; 15 R\$ 27,82; 16 R\$ 36,34; 17 R\$ 15,43; 18 R\$ 29,90; 19 R\$ 17,43; 20 R\$ 21,73; 21 R\$ 22,83; 22 R\$ 58,46; 23 R\$ 15,58 24 R\$ 18,34.

Itens/grupos frustrados: 04, 06, 07.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 372.380,12 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7311AC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

CONTRATADO: JAQUELINE SALMORIA & CIA LTDA

CNPJ Nº 28.147.255/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 85.827,36 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Membro da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4353EF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2021.

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD S.A

CNPJ Nº 61.186.490/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Membro da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7D4042B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 228/2021

Dispõe sobre as diretrizes obrigatórias para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 no município de General Carneiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO. Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e disposições contidas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, bem como no art. 23, inciso II, no art. 30, inciso I e no art. 196, todos da Constituição Federal, e:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade de atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização na população municipal;

Considerando a redução do número de infectados pela COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual Vigente.